



COPA DOS VALES DE FUTEBOL DE BASE

ADVERTÊNCIA/SUSPENSÃO N° 01 e 02 de 2021.

A coordenação da competição, através de sua Executiva Comissão Disciplinar a quem caberá, no uso de suas atribuições legais, que assim dispõe pelo Regulamento específico da competição.

- Após tomar conhecimento do relatório de súmula do árbitro e staff de jogo, quando houver incidente;

NOTIFICA pelo presente documento os denunciados abaixo os nominados e a quem mais interessar, no dia 18 de outubro de 2021, foram prolatadas as seguintes advertências/suspensões:

Processo 01/2021 – Partida realizada entre Escola de Futebol Pinheiros Duttra x Associação Genoma Santa Cruz (SUB 15) no dia 15 de outubro de 2021 às 16:20min. Denunciado: O atleta ARTHUR CORREA DE OLIVEIRA da equipe/clubes Pinheiros Duttra.

Incurso nas sanções que assim dispõe: todo relato em súmula ou por decisão do árbitro da partida e da comissão organizadora ficará sujeito às seguintes penalidades:

Conforme artigo 11.6 – Todo atleta, dirigente, demais participante expulso de campo, ou citado em súmula ou relatório por decisão do árbitro da partida. Ficarão sujeitos às seguintes penalidades automáticas: - **(E) Tentativa de agressão 2 jogos.**

DECISÃO: Por unanimidade, foi acolhida a decisão de aplicação de suspensão de 02 (dois) jogos ao atleta ARTHUR CORREA DE OLIVEIRA. Frisa-se que em caso de reincidência do atleta, dobram-se as penas estipuladas. A inobservância das disposições deste documento, sujeitará o infrator, conforme o caso, as penalidades, que poderá implicar em futuras participações em outras edições da Copa dos Vales de Futebol de Base.

NOTIFICA: pelo presente documento os denunciados abaixo os nominados e a quem mais interessar, no dia 18 de outubro de 2021, foram prolatadas as seguintes advertências/suspensões:

Processo 02/2021 – Partida realizada entre Escola de Futebol Pinheiros Duttra x Associação Genoma Santa Cruz (SUB 15) no dia 15 de outubro de 2021 às 16:20min. Denunciados: As equipes Escola Pinheiros Duttra e Associação Genoma Santa Cruz.

Incurso nas sanções que assim dispõe: todo relato em súmula ou por decisão do árbitro da partida e da comissão organizadora ficará sujeito às seguintes penalidades:



COPA DOS VALES DE FUTEBOL DE BASE

Conforme artigo 11.7 – As escolinhas/clubes deverão ser orientadas pelo seu diretor responsável da importância do aspecto disciplinar.

- Outras advertências aplicadas pela coordenação: 50 pontos perdidos;
- Invasões de campo por parte de dirigentes, membros ou torcedores da equipe, devidamente identificados em súmula: 100 pontos perdidos;

DECISÃO: Por unanimidade, foi acolhida a decisão de aplicação de advertência para as equipes Escola Pinheiros Dutra e Associação Genoma Santa Cruz e 100 pontos perdidos na disputa do troféu disciplina. Frisa-se que em caso de reincidência das equipes, dobram-se as penas estipuladas. A inobservância das disposições deste documento, sujeitará o infrator, conforme o caso, as penalidades, que poderá implicar em futuras participações em outras edições da Copa dos Vales de Futebol de Base.

Santa Cruz do Sul 18 de outubro de 2021

COORDENADOR DA COMPETIÇÃO:

Guilherme Vinicius da Silva

Fone: (51) 99823-0725

E-mail: gsportseventosesportivos@hotmail.com

G SPORTS EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ: 29.874.412/0001-32